



CONTRATO N.º 52/2026

65/2026_CPR – “AQUISIÇÃO DE BETUMINOSO A FRIO”

--- Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Jesús Fontán Piñeiro, [REDACTED], residente em Vila Nova de Cerveira, na qualidade de representante legal da firma **“COVSA CONSTRUCCIONES, OBRAS Y VIALES, S.A- Sucursal em Portugal”**, com sede no Edifício Ilha dos Amores, n.º 17, 4920-270, Vila Nova de Cerveira, com numero de identificação fiscal 9805070620 e, com poderes para este ato conforme certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 12 de maio de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE BETUMINOSO A FRIO”**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta euros)**, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%. -----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é **€ 16.470,00 (dezasseis mil quatrocentos e setenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo os restantes **€ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, comprometidos no ano de 2027, que serão suportados pela classificação económica/orgânica 02.01.01/02.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 472/2026, registado na contração de dívida nº 2918/2026.-----

--- Quinta: Não será exigida a prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88.º do CCP, na sua redação atual.-----



--- Sexta: O fornecimento será efetuado a partir do 1.º dia útil após a assinatura do contrato e pelo período de 12 meses e/ou até se esgotar as 200 toneladas.-----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a Chefe de Divisão, Angelina Cunha, para Gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....Liliana Silva

O Segundo outorgante:..... Jesús Fontán Piñeiro